

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 506/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 506/2021/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL					
VALE PEIXOTO	DO Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo						
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	Decreto Estadual nº	
TIPO III	01 a 07 26/03/2021		26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Portaria 138/2021/GBSES	Decreto 851/2021	nº

TOTAL A PAGAR R\$ 72.800,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL					
VALE PEIXOTO	DO Novo Mundo	Unidade de Saúde da Família - Dorico Pereira de Araújo						
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	Decreto Estadual nº	
TIPO III	01 a 07 26/06/2021		26	R\$ 400,00	R\$ 72.800,00	Portaria 138/2021/GBSES	Decreto 851/2021	nº

TOTAL A PAGAR R\$ 72.800,00

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13127916

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)